




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.01.20.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de serviços contemplando o levantamento arquitetônico, apresentação de projeto de interiores para os novos gabinetes de vereadores e acompanhamento da montagem, junto à câmara municipal de Barbalha/CE, em favor da profissional RAQUEL BRÍGIDO RODRIGUES DOS SANTOS.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da CPL